



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 16, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a Ato de Criação da Creche Escola Associação Amigos de Deus no Brasil e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a inexistência de Portaria de ato de Criação da unidade de Ensino Creche Escola Associação Amigos de Deus no Brasil,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização e publicação do Ato de criação da Creche Escola Associação Amigos de Deus no Brasil, localizada no Município de Lauro de Freitas no Estado da Bahia,

CONSIDERANDO que a referida escola tem seu funcionamento regular desde 08/2019, e necessitando a criação do ato que regulamente a respectiva escola para que a mesma possa integrar ao Sistema Municipal de Ensino e seja reconhecida pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Lauro de Freitas, do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Creche Escola Associação Amigos de Deus no Brasil, localizada no bairro de Itinga em Lauro de Freitas – BA.

Art. 2º A Creche Escola Associação Amigos de Deus no Brasil atenderá a Educação básica na seguinte etapa: Educação infantil.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 29 de abril de 2021.

Vânia Maria Galvão de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais